

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADORA:	ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
PROCEDIMENTO:	Adesão À Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED
VIGÊNCIA:	20 de dezembro de 2021 até 19 de dezembro de 2022
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro no § 1º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual correspondente à 22,89% (vinte e dois vírgula oitenta e nove por cento) aproximadamente do valor inicial do contrato supracitado.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Os serviços são de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e programações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para acréscimo de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2022/11.01.001 – SEMED e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 04 de novembro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 044/2021-PMM/GAB